



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 011/2023 – FMAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022 - FMAS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO E A EMPRESA SBE SUL BRASIL EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.888/0001-86, com sede sita à Rua Estanislau Schumann, nº 4873, no município de Bela Vista do Toldo - SC, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ sob nº 11.643.598/0001-53, com sede na Rua Estanislau Schumann, 1109, no município de Bela Vista do Toldo - SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Sr. JOSÉ GILVANE MACHADO, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 424.211-9, inscrito no CPF sob o nº 027.501.569-63, residente e domiciliado na localidade de Tira Fogo, interior do município de Bela Vista do Toldo – SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SBE SUL BRASIL EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.541.780/0001-40, com sede sita ROD. BR 280, Bairro: Água Verde, no município de Canoinhas - SC, neste ato representado pelo Sr. RAFAEL DICK DA SILVA, portador da identidade nº 336044215, inscrito sob o CPF nº 320.870.468-24, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato 006/2022, firmado em 22/06/2022, que reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

O presente Termo aditivo tem por objeto a dilação do prazo ao referido contrato, as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a vigência do Contrato ora aditado, por 12 (doze) meses a contar de 01/01/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O termo Aditivo de que trata este instrumento é baseada no art. 57§1º, VI da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial conforme art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, no contrato não alteradas pelo presente termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinarem as partes e as testemunhas abaixo.

Bela Vista do Toldo, SC, 13 de dezembro de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO

CNPJ 01.612.888/0001-86
JOSÉ GILVANE MACHADO
CPF sob o nº 027.501.569-63
Prefeito Municipal Interino
CONTRATANTE

SBE SUL BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ 01.541.780/0001-40
RAFAEL DICK DA SILVA
CPF 320.870.468-24
Representante
CONTRATADO

Testemunhas:

Maria Helena Kohler Giorgi
CPF:622.229.109-00

Eliane Rodrigues Martins
CPF: 038.962.389-06

Visto por: _____

ALINE RAFAELA ENNES MACALOSSI

Assessora Jurídica
OAB/SC 47.364

Termo Aditivo nº 011/2023 - Município de Bela Vista do Toldo - SBE SUL BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA CNPJ 01.541.780/0001-40

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo - SC